



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 198/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

TENDO EM VISTA que o Ofício nº 50 / 2021 - PRESI/CRE/GACRE (0447472) indica os servidores **JULIANO RAIMUNDO CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Assessor da Corregedoria Regional Eleitoral, e **ALTAMIRO DANTAS DA CRUZ**, para a Chefia da Seção de Cadastro Eleitoral e Processos Específicos;

TENDO EM VISTA que o Ofício nº 51 / 2021 - PRESI/CRE/GACRE (0447480) indica o servidor **CLEILTON DE NAZARÉ COSTA** para a Chefia da Seção de Orientação e Correição;

TENDO EM VISTA a solicitação contida no Ofício nº 249 / 2021 - PRESI/GAPRES, de 13 de agosto de 2021 (0436431);

TENDO EM VISTA o que consta no processo SEI nº 0001696-62.2021.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar os dispositivos de lotação e nomeação descritos neste artigo.

I - Portaria Presidência nº 35/2021 PRESI/GAPRES que lotou o servidor **JULIANO RAIMUNDO CAVALCANTE** na Seção de Cadastro Eleitoral e Processos Específicos da Corregedoria Regional Eleitoral, e o designou para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC-6.

II - o item III, do Art. 3º da Portaria Presidência nº 141/2021 PRESI/GAPRES que lotou o servidor **CLEILTON DE NAZARÉ COSTA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, na Seção de Suporte ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação.

III - o item I, do Art. 3º da Portaria Presidência nº 141/2021 PRESI/GAPRES que lotou o servidor **ALTAMIRO DANTAS CRUZ**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Compras, Licitação e Contratos da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

IV - o Art. 2º da Portaria Presidência nº 228/2019 PRESI/GAPRES que lotou a servidora **LIDIANE CASTRO PIRES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Orientação e Correição, da Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral, e a designou para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC-6.

V - o Art. 2º da Portaria Presidência nº 291/2020 PRESI/GAPRES que lotou o servidor **ADENILSON PONTES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, e o designou para exercer a função comissionada de Assistente VI, código FC-6.

Art. 2º. Lotar os servidores relacionados neste artigo nas unidades descritas e nomeá-los para exercer os cargos em comissão e funções comissionadas respectivamente definidos.

I - o servidor **JULIANO RAIMUNDO CAVALCANTE**, na Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral e nomeá-lo para exercer o cargo de Assessor I, código CJ-1.

II - o servidor **CLEILTON DE NAZARÉ COSTA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, na Seção de Orientação e Correição, da Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral, e nomeá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC-6.

III - o servidor **ALTAMIRO DANTAS CRUZ**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Cadastro Eleitoral e Processos Específicos da Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral, e nomeá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC-6.

IV - a servidora **LIDIANE CASTRO PIRES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, e a designar para exercer a função comissionada de Assistente VI, código FC-6.

V - o servidor **ADENILSON PONTES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Compras, Licitação e Contratos da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 13 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA**, **Presidente**, em 14/10/2021, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0449244** e o código CRC **AE9D5741**.